

Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região - DF SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio Center 3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142 Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900 Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423

E-mail: <a href="mailto:cress8@cressdf.org.br">cress8@cressdf.org.br</a>

PORTARIA №. 40 DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Autorizar o empregado público Leonardo Vitor Nina Santos a realizar movimentação de contas bancárias,

conforme poderes estabelecidos nesta portaria, do Conselho Regional de Serviço Social da 8º Região

(CRESS/DF).

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal,

no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pelas Resoluções deste

Regional e do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o empregado público Leonardo Vitor Nina Santos a realizar movimentação

das contas, com poderes para consulta de extratos, emissão de comprovantes de pagamento,

realização de arquivo retorno/remessa e inserção de folha de pagamento de salários no

autoatendimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 08 de agosto de 2024.

Karina Aparecida Figueiredo

Conselheira Presidente CRESS da 8ª Região - DF